



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

## PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

### PROJETO DE LEI Nº 144-01/2013

Altera a Lei Municipal nº 5.942, de 20 de novembro de 2012 – Lei Orçamentária Anual.

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no Orçamento 2013, Lei Municipal nº 5.942, de 20 de novembro de 2012, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), classificados sob as seguintes rubricas orçamentárias:

**Orgao .....: 02 GABINETE DO PREFEITO**

**Unidade .....: 01 GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2008 MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.9.0.4600000000 AUXILIO-ALIMENTACAO 2012 R\$ 11.000,00

**Orgao .....: 08 SECRETARIA MUN DESENV URBANO**

**Unidade .....: 01 SECRETARIA MUN DESENV URBANO**

15.452.0006.2060 MANUTENÇÃO SEC. MUN. DES. URBANO

3.3.1.9.0.0400000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 8004 R\$ 47.000,00

**Orgao .....: 09 SECRETARIA MUN AGRICULTURA**

**Unidade .....: 01 SECRETARIA MUN AGRICULTURA**

20.601.0007.2066 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

3.3.1.9.0.0400000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 9043 R\$ 15.000,00

**TOTAL R\$ 73.000,00**

**Art. 2º** Servirão de cobertura aos aludidos créditos do art. 1º os recursos oriundos da seguinte redução orçamentária:

**Orgao .....: 08 SECRETARIA MUN DESENV URBANO**

**Unidade .....: 01 SECRETARIA MUN DESENV URBANO**

15.451.1011.1017 PAVIMENTAÇÃO/MELHORIAS DE VIAS URBANAS

3.4.4.9.0.5100000000 OBRAS E INSTALACOES 8006 R\$ 73.000,00

**TOTAL R\$ 73.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 23 de julho de 2013.

**Valmor José Griebeler**

Vice-Prefeito no exercício

Visto da Contabilidade

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

Visto da Assessoria Jurídica

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

## **PREFEITURA DE ESTRELA**

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

Estrela, 23 de julho de 2013.

### **Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 144-01/2013**

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 144-01/2013, que altera a Lei Municipal nº 5.942, de 20 de novembro de 2012 – Lei Orçamentária Anual.

O presente encaminhamento tem a finalidade de adaptar o Orçamento vigente em 2013, autorizando a abertura de crédito suplementar no orçamento do Gabinete do Prefeito e nas Secretarias de Obras e da Agricultura para cobrir despesas com a folha de pagamento e com o vale alimentação.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei e ficamos no aguardo de seu Parecer.

Atenciosamente,

**Valmor José Griebeler**  
Vice-Prefeito no exercício

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
José Itamar Alves  
Presidente da Câmara de Vereadores  
ESTRELA/RS